



AUTOR: IVO CER30SIMO e MAÇÃO
TADANO

D.O. 28/6/72

IMPL
Fls. 131
Rub. 8

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 195, DE 22 DE JUNHO DE 1 972.

Dá denominação de JURACY ALVES CAR
DOSO, ao Centro Educacional de Na
virai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "JURACY ALVES CAR
DOSO", o Centro Educacional, recém construído, na cidade
de Navirai.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de junho
de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

[Handwritten signatures and stamps]
Francisco
Salomão
W. B. F. Almeida
H. R. R. R.
V. R. R.
G. R. R.
M. R. R.
J. R. R.

Registrada a fl.
102, do livro com
petente.
Cda - 07/05/85.
M. R. R.